1. Organização e Objectivos:

1.1. A Feira do Livro é organizada pelo Município de Cuba em colaboração com a EBI de Cuba e poderá contar com a colaboração de outras associações ou entidades do Concelho.

1.2. Realiza-se no Largo Visconde da Esperança (vulgo Largo da Bica), em Tenda Coberta de 25x10m com divisórias no interior e em módulos exteriores cobertos colocados ao ar livres, desde o dia **21 ao dia 23 de Maio** do corrente ano.

1.3. A Feira do Livro procura intervir na área da cultura que tem assumido um papel central, permitindo divulgar e valorizar o concelho de Cuba a nível local, regional e, também, internacional.

1.4. A **Feira do Livro** tem como objectivos aumentar a procura do livro e do número de leitores residentes e divulgar o Municipio de Cuba; pretende-se promover o gosto pela leitura, através da aproximação dos livros com as pessoas, fomentando uma relação de maior proximidade com os diferentes públicos através de diversos canais; o espaço da feira pretende afirmar-se como um espaço de intercâmbio entre o livro e os diversos públicos conjungando várias manifestações culturais nas mais diversas áreas, tais como a música, a multimédia, as performances, a dança, o cante, a pintura, o design e moda, a gastronomia entre outras.

1.5. Os contéudos da Feira para os três dias são estabelecidos pela organização em programa próprio.

1.6. A Feira do Livro de Cuba tem como objectivo consolidar a importância do certame a nível local e regional.

2. Horário de funcionamento para os espaços de exposição e/ou venda:

2.1. Os stands e os espaços de exposição e/ou venda deverão estar obrigatoriamente abertos aos visitantes nos seguintes horários:

- **1ª Sexta – Feira**, das 10.30H às 24.00;
- **Sábado e Domingo**, das 10.30 Horas às 24.00 Horas;

2.2. Por motivos de força maior, reserva-se à organização a possibilidade de alteração dos horários previstos e a data de realização da Feira.

3. Condições de admissão:

3.1. Podem participar na Feira todos os interessados como expositores de carácter individual ou colectivo, que exerçam a sua actividade de acordo com os objectivos de certame.

3.2. A organização reserva-se o direito de recusar qualquer inscrição, se entender que a mesma não se insere nos objectivos do certame.

3.3. O acto de inscrição na Feira do Livro de Cuba implica a aceitação das normas do presente regulamento, as quais deverão ser obrigatoriamente cumpridas pelos expositores, seu pessoal e empresas contratadas.

3.4. O expositor não pode ceder, subalugar ou partilhar o direito de ocupação do respectivo Stand, espaço ou terrado.

3.5. Compete à organização decidir sobre a localização e distribuição dos espaços destinados aos expositores.

3.6. Serão dadas preferências às entidades/instituições e agentes locais. O critério de admissão e participação será segundo a ordem de entrada das inscrições.

4. Inscrições e condições de participação:

4.1. Stands:

4.1.1. As inscrições só serão consideradas se os respectivos boletins, devidamente preenchidos e assinados, forem enviados pelo correio ou entregues pessoalmente nos serviços da secretaria da Câmara Municipal de Cuba ou para os seguintes contactos:

- **Morada:** Câmara Municipal de Cuba, Rua Serpa Pinto, n.º 84, 7940-172 Cuba;
- **Fax:** 284 415 137;
- **Telefone:** 284 419 900;
- **E-mail**: dulce.lopes@cm-cuba.pt; turismo.cmc@gmail.com.

4.1.2. As inscrições devem ser entregues até dia 07 de Maio e deverão ser acompanhadas do respectivo pagamento, que pode ser efectuado em numerário ou em cheque passado à ordem de *Município de Cuba – Câmara Municipal*.

4.1.3. O pagamento entregue a título de inscrição, corresponde a **50% do valor total**, em função dos módulos pretendidos.

4.1.4. O restante pagamento deverá ser efectuado na tesouraria da Câmara Municipal de Cuba, até às 16 Horas de cada dia útil.

4.1.5. O pagamento deverá ser feito antes da montagem.

4.1.6. As fichas de inscrição recebidas após a data afixada pelo regulamento ficarão sujeitas a eventuais desistências de expositores já inscritos.

4.1.7. Em caso de desistência e após a aceitação da inscrição, ocorrendo a mesma com a **antecedência de 8 dias em relação à data de abertura** da feira será devolvida a quantia entregue a título de inscrição, caso contrário, tal verba reverte a favor da autarquia.

4.1.8. Na eventualidade da inscrição não ser aceite ou o local atribuído não possuir a área pretendida, será devolvido o valor da inscrição, ou será deduzido no pagamento final.

4.1.9. No intuito de dinamizar a animação da Feira Livro, a Câmara Municipal de Cuba cria um espaço próprio no recinto da mesma, disponibilizando espaço de bares que complementarão as iniciativas diurnas e nocturnas.

4.1.10. Os interessados nestes espaços devem apresentar a sua ficha de inscrição e os espaços serão atribuidos consoante a ordem de entrada da mesma.

4.2.1. Em caso de desistência, o espaço será atribuído ao concorrente cujo numero de entrada se encontrar a seguir.

4.2.2. A cada interessado só será atribuído um Stand Tipo – Bar (3 x 3 m) no local da Feira.

5. Condições de utilização das áreas e preços:

5.1 Stand:

5.1.1. **Stand tipo (interior):**
Módulo 3 x 3 m (9 m^2), estrutura em perfil de alumínio; divisórias em placas de aglomerite lacado branco, frontão para a inscrição de *lettering* referente à identificação da entidade ocupante, sem porta, electrificação e uma tomada de corrente, pavimento alcatifado.

5.1.2. **Stand exterior:**
Módulo de 3 x 3 m (9m^2), estrutura em placa de alumínio, paredes em placas de aglomerite lacadas brancas, frontão com inscrição de *lettring* referente à identificação da identidade ocupante, com porta amovível, electrificação e uma tomada de corrente, pavimento alcatifado.

5.1.3. **Stand Tipo (Bar):**
Módulo de 3 x 3 m (9m^2), estrutura em placa de alumínio, paredes em placas de aglomerite lacadas brancas, frontão com inscrição de *lettring* referente à identificação da identidade ocupante, com porta amovível, electrificação e uma tomada de corrente, pavimento alcatifado, lava-loiças e com respectiva puxada para água.

5.1.4. **Tabela de preços stands:**

Instituições e Associações do concelho de Cuba	**Gratuito**
Comerciantes residentes no concelho – 1º Módulo Exterior (3 x3m)	**50 €**
Artesãos do concelho	**Gratuito**
Expositores não residentes no concelho – 1 Módulo (3 x3m)	**225 €**
Cada módulo extra requisitado por Comerciantes residentes e não residentes no concelho (3x3m)	**225 €**
Ao Stand Exterior Tipo Bar acresce o valor de <u>25 €</u> devido à montagem de Lava-loiça, independentemente de ser Comerciante Residente no Concelho ou não.	

6. Decoração e Limpeza:

6.1. A montagem e decoração dos stands e dos espaços serão da inteira responsabilidade dos expositores, não podendo ser modificada a sua estrutura. É proibida a aplicação de pregos e/ou materiais que possam danificar o estado das placas utilizadas nos Stands.

6.2. A limpeza das áreas comuns do pavilhão (corredores, cestos de papéis, etc.) será da responsabilidade da Organização, enquanto a limpeza dos stands fica a cargo dos expositores.

7. Montagem e Desmontagem:

7.1. A montagem e decoração dos Stands são da inteira responsabilidade dos expositores as quais deverão ser efectuadas durante a véspera e o dia da abertura.

7.2. Nenhum expositor poderá desmontar o Stand antes do final do certame.

7.3. A decoração deverá estar concluída impreterivelmente até ás 10H horas do 1º dia da feira, devendo a desmontagem, após o encerramento do certame, estar concluída até ao dia seguinte da feira.

8. Segurança:

8.1. A segurança dos Stands, nomeadamente dos produtos expostos, valores pessoais ou outros, será da responsabilidade do expositor, aconselhando-se os mesmos a efectuar seguro contra roubo e deterioração dos produtos para transporte e exposição dos materiais.

8.2. A organização não se responsabiliza por danos que possam ocorrer no interior de cada Stand durante o funcionamento da Feira.

8.3. A Câmara Municipal compromete-se a assegurar a segurança do recinto da feira através dos meios considerados convenientes para o efeito.

8.4. A Câmara Municipal de Cuba, manterá um serviço de fiscalização no recinto da feira e usará o maior rigor para que se cumpra o que fica estabelecido.

9. Diversos:

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela organização, pontualmente.

Câmara Municipal de Cuba
Secretariado da Feira do Livro de Cuba
Serviços Sócio-Culturais

Contactos:

Morada:	Rua Serpa Pinto, n.º 84 - 7940 – 184 Cuba
Telefone:	284 419 900 (ext.216 ou 223)
Fax:·	284415137
E-mail:	dulce.lopes@cm-cuba.pt ; turismo.cmc@gmail.com.

PAÇOS DO MUNÍCIPIO DE CUBA, 12 de Abril 2010

O Presidente da Câmara

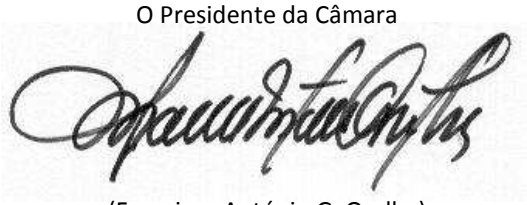

(Francisco António G. Orelha)